

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

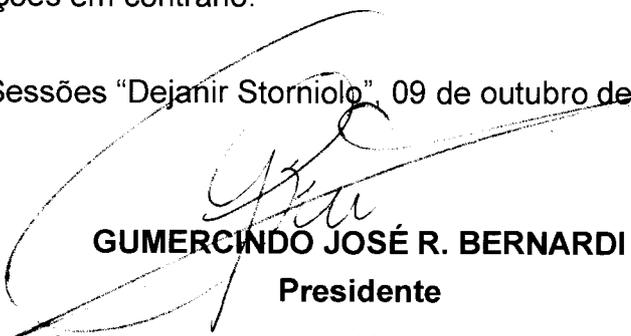
“CONSIGNA A COMENDA DA “ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO” A CIDADÃOS ILUSTRES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.”

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º.** De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alterações posteriores, fica consignado aos Senhores MARIA JULIA DAMETO RIBEIRO, LUIZ TEIXEIRA DE MORAES e RONDES ANTONIO CARDOSO JÚNIOR, a comenda da “ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO”.
- Art. 2º.** Os homenageados indicados pelos Senhores Vereadores são ibitinguenses natos ou residentes no município há mais de trinta anos, merecedores da honraria conferida, sem qualquer tipo de injunção política.
- Art. 3º.** A Comenda é constituída por Medalha do “Brasão Municipal”, acompanhada de Diploma da ordem de “Comendador da Ordem Municipal do Brasão”.
- Art. 4º.** As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, às 20h00 do dia 14 de novembro de 2012.
- Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de outubro de 2012.


GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em nove (09) de outubro de dois mil e doze (2012).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

